LEI N° 29/2019

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2019, na LOA 2019 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017, para execução no Exercício de 2019 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05	*SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA*					
UNIDADE 05001	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2019*
05.001.20.608.0010.1.073. 4.4.90.93.00.00	p	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA- REPASSE Nº 862205/2017 - MAPA	*Aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante, novo (zero km, capacidade mínima de 6 m3, Potência mínima de 190CV, com ar Condicionado*	*UNIDADE*	33793	*R$ 73,90*
TOTAL						*R$ 73,90*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 28/2018 de 10 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2019 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 05.001.20.608.0010.1.073

PROGRAMA	**PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA**				
OBJETIVO	**FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CUTURAS.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	**AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA- REPASSE Nº 862205/2017 - MAPA**	CONVENIO	***UNIDADE***	1	R$ 73,90

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2019 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 73,90 (SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignadas no Orçamento do exercício 2019, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 05.001.20.608.0010.1.073

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMNTOS AGRÍCOLAS REPASSE Nº 833443/2016 MAPA	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.93.00.00	33793	R$ 73,90
TOTAL GERAL									R$ 73,90

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente Do superávit no valor de R$ 73,90 (SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS) conforme abaixo:

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA	VALOR
33793	CONVENIO MAPA CONTRATO 833443/2016/MAPA/CAIXA – EXERCICIO ANTERIOR	R$ 73,90
TOTAL DO SUPERÁVIT		R$ 73,90

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 11 de dezembro de 2019.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL